



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

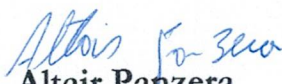
INDICAÇÃO Nº008/2025

O Vereador que a presente subscreve, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **INDICAR**, ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que estude a viabilidade de implementar a numeração das casas em todas as vias públicas do município, com base nas seguintes razões:

1. **Facilidade de identificação e localização:** A numeração das residências é um instrumento essencial para a localização precisa de endereços, facilitando o trabalho de órgãos públicos, como os serviços de saúde, segurança e educação, além de melhorar a logística de entrega de correspondências e mercadorias.
2. **Segurança pública:** Com a identificação clara das casas, facilita-se o trabalho das forças de segurança no município, tornando mais ágil a comunicação entre as autoridades e a população em situações de emergências.
3. **Desenvolvimento urbano e ordenamento:** A numeração das residências contribui para a organização do espaço urbano, tornando a cidade mais estruturada e acessível para seus habitantes e visitantes.
4. **Atendimento a demandas da população:** Diversos munícipes têm solicitado a numeração das residências, pois isso representa um avanço na infraestrutura urbana e melhora a qualidade de vida da comunidade.

Nestes termos pede-se deferimento.

Manfrinópolis, 20 de fevereiro de 2025.


Altair Panzera
Vereador